



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
25 DE OUTUBRO DE 2020**

Edital n.º ED/32/2020

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Tibério Manuel Faria Dinis, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 7 do artigo 45.º e do n.º 7 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 1 da assembleia de voto da Vila das Lajes deste município o(s) seguintes cidadão(s):

Secção de voto n.º 1

Presidente	Délia Maria Pinheiro Raulino Dias
Suplente	Mariana Sales Borges
Secretário	José Luciano Meneses Nunes
Escrutinador	Cláudia Vanessa Carreiro Afonso
Escrutinador	Adélio Paulo Bairos Linhares

Praia da Vitória, 21 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser enviado, imediatamente após a sua publicação, ao Vice-Presidente do Governo Regional e à Junta de Freguesia.

VPECE/DROAP-10



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
25 DE OUTUBRO DE 2020**

Edital n.º ED/32/2020

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

FREGUESIA DE PORTO MARTINS

Tibério Manuel Faria Dinis, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 7 do artigo 45.º e do n.º 7 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **PORTO MARTINS** os seguintes cidadãos:

Presidente	António Borges Pereira
Suplente	Nuno Miguel Couto Machado
Secretário	Carlos Alberto de Lima Araújo
Escrutinador	Aníbal Fernando Lourenço Garcia
Escrutinador	Maria João da Ponte Fabrício

Praia da Vitória, 21 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser enviado, imediatamente após a sua publicação, ao Vice-Presidente do Governo Regional e à Junta de Freguesia.

VPECE/DROAP-10